

DOCUMENTO ORIGEM
CARTA S/N

SEI



3001748033

001748/03-3

Nº FOLHAS

10

ORIGEM
(SSEPI) - SUBSECRETARIA ESPECIAL DO PROGRAMA INTERLEGIS

INTERESSADO
CAMARA MUNICIPAL DE DIRCEU ARCOVERDE

ASSUNTO
INTERLEGIS

EMENTA
FORMALIZAÇÃO DA ADESÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE DIRCEU ARCOVERDE - PI

TRAMITAÇÃO						
DE	PARA	DATA		DE	PARA	DATA
1) SEA	SSEPI	05	11	2003		/ /
	SSEPI	/	/			/ /
		/	/			/ /
		/	/			/ /
		/	/			/ /
		/	/			/ /
		/	/			/ /
		/	/			/ /
		/	/			/ /
		/	/			/ /

Prodasen

Centro de Informática e
Processamento de Dados do Senado Federal

SEI



001748/03-3

OK
Pov
Adesão original chejou em 06/01/03
Cauê
marchetti

Brasília, 15 de Janeiro de 2003.

Folha nº	02
Processo nº	1748/03
Rubrica	

Senhor Presidente,

Solicitamos envidar esforços urgentes no sentido de remeter para o Programa Interlegis, original assinado por V.Exa. do formulário "Solicitação de Adesão de Casa Legislativa".

Informamos que não consta esse documento em nossos registros, apenas uma cópia do fax remetido por essa casa com a promessa de posterior remessa do documento original.

Esclarecemos que a "Solicitação de Adesão de Casa Legislativa", devidamente preenchida e assinada por V.Exa., é fundamental para a regularização da situação dessa Câmara Municipal junto ao Programa Interlegis, que a partir do segundo semestre de 2002 estará cedendo mais 1.250 microcomputadores e impressoras para as Câmaras Municipais aderidas.

Para tanto, encaminhamos novo kit de adesão e aguardamos providências de V.Exa. para o cumprimento desse requisito imprescindível à manutenção dessa casa como membro da Comunidade Virtual do Poder Legislativo.

Apresentamos nossos protestos de estima e consideração.

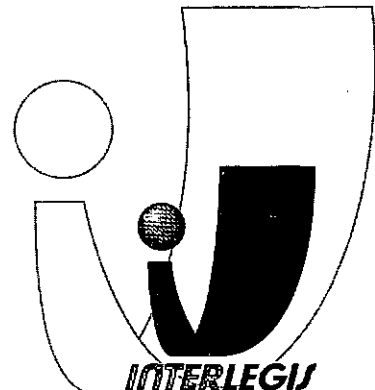
Atenciosamente,

Fontenele

Paulo Fontenele e Silva

Diretor da Coordenação Especial do Programa Interlegis

Exmo. Sr. Presidente
Marinaldo Mota da Rocha
Câmara Municipal de Dirceu Arcoverde
Avenida Joaquim Amâncio, s/nº
64.785-000
Dirceu Arcoverde - PI



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Folha nº 02
Processo nº 1748/03
Rubrica

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo 'E' do Senado Federal - Brasília/ DF - CEP: 70.165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

000835/03

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: CAMARA MUNICIPAL DE DIRCEU ARAUJO

Endereço: AV. SONRUM AMANCIO, 5Nº

Cidade: DIRCEU ARAUJO UF: PI CEP: 64485-000

Telefones: FAX:

E-Mail:

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: MARINALDO MOTA DA ROCHA

Nome Parlamentar: MARINALDO ROCHA Partido: PSB/PI

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01.01.2004 Fim: 31.12.2004

Aniversário (dia/mês/ano): 23.09.1962 Sexo: MASCULINO

Telefones: (89) 582-1576 FAX: (89) 582-1222

E-Mail: marinaldo.rocha@sed.com.br

Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

S. DOB. NOVATO, 30, 12, 2002
Local e data

Assinatura do Parlamentar

Para uso do Interlegis: Município Pólo? Sim Não



www.interlegis.gov.br

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo 'E' do Senado Federal - Brasília/ DF - CEP: 70.165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Folha nº 03
Processo nº 1748/03
Rubrica

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: CAMARA MUNICIPAL DE DIRETO ARCOVERDE

Endereço: AV. JOAQUIM AMANCIO, S/Nº

Cidade: DIRETO ARCOVERDE UF: PI CEP: 64185-000

Telefones: FAX:

E-Mail:

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: MARCIA DE JESUS OLIVEIRA RODRIGUES

Nome Parlamentar: MARINHA DO MANU Partido: PT/PI

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01.01.2001 Fim: 31.12.2004

Aniversário (dia/mês/ano): 11.05.1952 Sexo: FEMININO

Telefones: (89) 589-3484 FAX:

E-Mail:

Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

DIRETO ARCOVERDE, 30/12/2002

Marcia de Jesus O. Rodrigues

Local e data

Assinatura do Parlamentar

Para uso do Interlegis: Município Pólo? Sim Não



www.interlegis.gov.br

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo 'E' do Senado Federal - Brasília/ DF - CEP: 70.165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Folha nº 04
Processo nº 1748/03
Rubrica

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: CAMARA MUNICIPAL DE DIRCOI ARCOVERDE

Endereço: AV. JOAQUIM AMANCIO, 522

Cidade: DIRCOI ARCOVERDE UF: PE CEP: 64785-000

Telefones: FAX:

E-Mail:

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: GILMAR RIBEIRO DA SILVA

Nome Parlamentar: MAZIM Partido: PL/PI

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01.01.2001 Fim: 31.12.2004

Aniversário (dia/mês/ano): 28.04.1963 Sexo: MASCULINO

Telefones: (89) 587-1182 FAX:

E-Mail:

Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

DIRCOI ARCOVERDE, 30.12.2002

Assinatura do Parlamentar

Para uso do Interlegis: Município Pólo? Sim Não



www.interlegis.gov.br

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo 'E' do Senado Federal - Brasília/ DF - CEP: 70.165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Folha nº 05
Processo nº 1748/03
Rubrica

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: CAMARA MUNICIPAL DE DIRETORES ARCOVERDE

Endereço: AV. JOAQUIM AMANCIO, 502

Cidade: DIRETORES ARCOVERDE UF: PI CEP: 64.185-000

Telefones: FAX:

E-Mail:

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: RAIMUNDO RIBEIRO SALVAD

Nome Parlamentar: RAIMUNDO RIBEIRO Partido: PTB/PI

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01-01-2001 Fim: 31-12-2009

Aniversário (dia/mês/ano): 12-06-1946 Sexo: MASCULINO

Telefones: (89) 584-1215 FAX:

E-Mail:

Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

S. DO. NONATO

30/12/2002

Raimundo Ribeiro Galvão

Local e data

Assinatura do Parlamentar

Para uso do Interlegis: Município Pólo? Sim Não



INTERLEGIS
www.interlegis.gov.br

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo 'E' do Senado Federal - Brasília/ DF - CEP: 70.165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2558

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Folha nº 06
Processo nº 1748/03
Rubrica

Nome da Casa: CAMARA MUNICIPAL DE DIRCEU ACOVERDE

Endereço: AV. JOAQUIM AMARAL, S/Nº

Cidade: DIRCEU ACOVERDE

UF: PI

CEP: 64485-000

Telefones:

FAX:

E-Mail:

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: ADILSON GOMES DOS SANTOS

Nome Parlamentar: ADILSON GOMES

Partido: PTB/PT

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01.01.2001

Fim: 31.12.2004

Aniversário (dia/mês/ano): 28.04.1963

Sexo: MASCULINO

Telefones: (89) 587-1191

FAX:

E-Mail:

Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Dirceu Acoverde Pi. 30.12.2002
Local e data

Assinatura do Parlamentar

Para uso do Interlegis: Município Pólo? Sim Não



www.interlegis.gov.br

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo 'E' do Senado Federal - Brasília/ DF - CEP: 70.165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Folha nº 07
Processo nº 1748/03
Rubrica

Nome da Casa: CAMARA MUNICIPAL DE DIRCEU ARAUJO

Endereço: AV - JOAQUIM AMANCIO, SN 2

Cidade: DIRCEU ARAUJO UF: PI CEP: 64485-000

Telefones: FAX:

E-Mail:

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: JAVIO CLEONCIO PAES RIBEIRO

Nome Parlamentar: JAVIO PAES Partido: PSDB/PI

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01-01-2001 Fim: 31-12-2004

Aniversário (dia/mês/ano): 18-10-1973 Sexo: MASCULINO

Telefones: (89) 587-1132 FAX:

E-Mail:

Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

DIRCEU ARAUJO
Local e data

27/12/2002

Javio C. Paes Ribeiro
Assinatura do Parlamentar

Para uso do Interlegis: Município Pólo? Sim Não



www.interlegis.gov.br

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo 'E' do Senado Federal - Brasília/ DF - CEP: 70.165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Folha nº 08
Processo nº 1748/03
Rubrica

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: CAMARA MUNICIPAL DE DIRCEU ARCOVERDE

Endereço: AV. JOAQUIM AMANCIO, S/Nº

Cidade: DIRCEU ARCOVERDE UF: PE CEP: 64485-000

Telefones: FAX:

E-Mail:

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: VITORIA CARLOS DA MOTA SILVA

Nome Parlamentar: VITORIA MOTA Partido: PFL/PE

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01-01-2003 Fim: 31-12-2004

Aniversário (dia/mês/ano): 07-03-1952 Sexo: FEMININO

Telefones: FAX:

E-Mail:

Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

S. REC. NORATO

30/12/2002

Vitoria Carlos da Mota Silva

Local e data

Assinatura do Parlamentar

Para uso do Interlegis: Município Pólo? Sim Não



www.interlegis.gov.br

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o
 Programa Interlegis - Av. N2 Anexo 'E' do Senado Federal - Brasília/ DF - CEP: 70.165-900
 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Folha nº 09
 Processo nº 1748/03
 Rubrica 04

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: CAMARA MUNICIPAL DE DIRCEU ARAUJO

Endereço: AV. JOAQUIM AMANCIO S/Nº

Cidade: DIRCEU ARAUJO UF: PI CEP: 64185-000

Telefones: _____ FAX: _____

E-Mail: _____

Homepage: _____

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: MARIA DE LOURDES GALVAO

Nome Parlamentar: LOURDES GALVAO Partido: PV/PI

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 03.08.2001 Fim: 31.12.2004

Aniversário (dia/mês/ano): 06.09.1951 Sexo: FEMININO

Telefones: (89) 587-1140 FAX: _____

E-Mail: _____

Homepage: _____

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

S. RDO. NONATO, 30/12/2002

Maria de Lourdes da Silva Galvão
 Assinatura do Parlamentar

Para uso do Interlegis: Município Pólo? Sim Não



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo 'E' do Senado Federal - Brasília/ DF - CEP: 70.165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Folha nº 10
Processo nº 1748/03
Rubrica

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: CAMARA MUNICIPAL DE DIRCEU ARCOVERDE

Endereço: AV. JOAQUIM AMANCOW, 500

Cidade: DIRCEU ARCOVERDE UF: PI CEP: 64785-000

Telefones: FAX:

E-Mail:

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: MARIA DE FATIMA DA SILVA

Nome Parlamentar: FATIMA SILVA Partido: PTB/PI

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Inicio: 02.01.2001 Fim: 31.12.2004

Aniversário (dia/mês/ano): Sexo: FEMININO

Telefones: FAX:

E-Mail:

Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

S. ROO. NONATO
Local e data

30, 12, 2002 Maria de Fatima da Silva
Assinatura do Parlamentar

Para uso do Interlegis: Município Pólo? Sim Não



www.interlegis.gov.br

003494/03

Solicitação de Adesão de Casa Legislativa

Preencha todos os campos e imprima esta ficha.
 Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo E do Senado Federal
 Brasília/DF - CEP: 70-165-900
 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Folha nº 11
 Processo nº 1748/03
 Rubrica 2

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal Qtd. Parlamentares: 09
 Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE DIRCEU ARCOVERDE - PI
 Endereço: AV. JOAQUIM AMANCIO RIBEIRO S/Nº
 Cidade: DIRCEU ARCOVERDE UF: PI CEP: 64785-000
 Telefones: (89) 582-1576 FAX: (89) 582-1406
 E-mail: -
 Homepage: -

Dados do administrador local na Casa Legislativa
 (pessoa responsável pela atualização das informações no portal do Interlegis
 que irá cadastrar, atualizar e excluir os dados referentes a casa legislativa, bem como os
 demais usuários vinculados a casa) Não deve ser parlamentar.

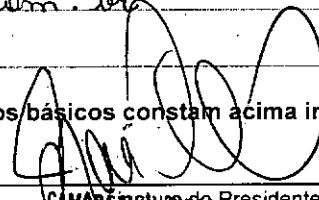
Nome: SANDRA DE CASTRO PAES LANDIM
 Unidade/Departamento: CÂMARA MUNICIPAL Cargo: DIRETORA
 Telefones: (89) 582-1576 FAX: -
 E-mail: sandra.landim@bd.com.br

Autenticação do Presidente

Nome Completo do Parlamentar: MARINALDO MOTA DA ROCHA
 Nome Parlamentar: MARINALDO ROCHA Partido: PSB
 Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/2001 Fim: 31/12/2004
 Aniversário (dia/mês/ano): 23/09/1962 Sexo: M
 Telefones: (89) 582-1576 / 582-1365 FAX: (89) 582-1406
 E-mail: marinaldo.rocha@bd.com.br
 Homepage: -

Solicito a adesão da Casa Legislativa cujos dados básicos constam acima indicados.

D. Arcoverde, 24/02/2003.
 Local e data


 CÂMARA MUNICIPAL DE DIRCEU ARCOVERDE

Marinaldo Mota da Rocha
 Presidente



Folha Nº	102
Processo Nº	1748/03
Rubrica	4

**CONVÊNIO DE PARTICIPAÇÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE DIRCEU
ARCOVERDE NO PROGRAMA
INTERLEGIS**

CONVÊNIO Nº: PI-22038/2003 – INTERLEGIS

O SENADO FEDERAL, com sede no Palácio do Congresso Nacional – Praça dos Três Poderes, em Brasília – DF, CEP 70.165-900, atuando como ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA INTERLEGIS, doravante denominado ÓRGÃO EXECUTOR, à vista da sucessão promovida pelo Ato da Comissão Diretora nº 4, de 2003, que transformou o Centro de Informática e Processamento de Dados – PRODASEN em Secretaria Especial de Informática – SEI, e em conformidade com os termos do Contrato de Empréstimo nº 1123/OC-BR, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID, em 27 de julho de 1999, neste ato representado pelo Diretor da SEI, PETRÔNIO BARBOSA LIMA CARVALHO, por delegação de competência do Diretor-Geral do Senado Federal, AGACIEL DA SILVA MAIA, nos termos do Ato do Diretor Geral nº 2.787, de 2003 e a CÂMARA MUNICIPAL DE DIRCEU ARCOVERDE, com sede na Av. Joaquim Amâncio Ribeiro, s/nº, Dirceu Arcoverde-PI, neste ato representada por seu Presidente, Vereador MARINALDO MOTA DA ROCHA, resolvem celebrar o presente Convênio, regendo-se pela Lei n.º 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Convênio tem por finalidade estabelecer e regular a participação da CASA LEGISLATIVA no PROGRAMA INTERLEGIS, nos termos estabelecidos pelo Contrato de Empréstimo 1123/OC-BR, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, com os seguintes objetivos, cuja execução decorrerá do comum esforço e interesse dos convenentes:

- I - promover a criação e a operacionalização da COMUNIDADE VIRTUAL DO PODER LEGISLATIVO;
- II - promover o intercâmbio, a permuta e a cessão de técnicas, conhecimentos, programas e equipamentos entre os convenentes;
- III - estimular a produção, captação e disseminação de informação de interesse dos legisladores brasileiros, de forma a democratizar o acesso às informações necessárias ao desempenho de suas funções.

1.2 - É parte integrante deste Convênio o Regulamento de Participação do Programa Interlegis, publicado no Diário do Senado Federal de 27/05/1999 e modificações que vierem a ser promovidas de acordo com o disposto na Cláusula 4.09 do Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR.

1.3 - Se necessário, poderão ser elaborados e desenvolvidos pelos convenentes, em conjunto, projetos específicos vinculados aos objetivos do PROGRAMA INTERLEGIS, caso em que serão formalizados por termos aditivos a este Convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA

2.1 - São atribuições do ÓRGÃO EXECUTOR:

- I - tornar disponíveis à CASA LEGISLATIVA os bens destinados à utilização no PROGRAMA INTERLEGIS, conforme CLÁUSULA QUARTA deste Convênio;

Handwritten signature
Handwritten initials



Folha Nº	13	2
Processo Nº	1748/03-3	
Rubrica	<i>J</i>	

- II - incentivar o desenvolvimento e a implementação de ações conjuntas de interesse da CASA LEGISLATIVA e do PROGRAMA INTERLEGIS, voltadas para a geração de produtos dirigidos à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- III - elaborar os relatórios previstos no Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR e no Documento de Projeto BRA/98/010, a partir de informações fornecidas pela CASA LEGISLATIVA;
- IV - manter atualizadas as informações relativas ao PROGRAMA INTERLEGIS e torná-las disponíveis à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- V - viabilizar meios técnicos para que a CASA LEGISLATIVA possa tornar disponíveis, via *internet*, informações vinculadas ao seu processo legislativo, à sua prestação de contas e outras informações de interesse do cidadão;
- VI - permitir a utilização, pelos parlamentares membros da CASA LEGISLATIVA, dos equipamentos e programas disponíveis na sala de apoio a parlamentares da sede do PROGRAMA INTERLEGIS;
- VII - certificar junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento e ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) o uso dos equipamentos e programas instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS na CASA LEGISLATIVA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DA CASA LEGISLATIVA

3.1 - São atribuições da CASA LEGISLATIVA:

- I - providenciar e manter a infra-estrutura para a instalação dos equipamentos e programas descritos no ANEXO e proporcionar o pessoal necessário à sua operação;
- II - zelar pela guarda, administração, boa utilização e manutenção de garantia dos equipamentos e programas definidos no ANEXO;
- III - indicar representantes para a composição de Grupos Técnicos, quando solicitado, e informar ao PROGRAMA INTERLEGIS as substituições, quando ocorrerem;
- IV - cumprir as normas, procedimentos e política de segurança de informação definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, divulgando-os entre os usuários credenciados pela CASA LEGISLATIVA;
- V - adquirir suprimentos (tais como *toner* e papel para impressora, disquetes, *cd-rom* regravável) e pagar os serviços de telecomunicação, energia elétrica e provedor de *internet*;
- VI - manter atualizadas as bases de dados sob sua responsabilidade, colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- VII - manter atualizadas as informações da CASA LEGISLATIVA colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo, nos moldes definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;
- VIII - promover a inclusão, a exclusão e a atualização das informações do cadastro de usuários e direitos de acesso aos serviços oferecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;

Mh
Sancho

INTERLEGIS



Folha Nº	14
Processo Nº	1748/03
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

- IX - impedir a instalação e o uso indevido, nos equipamentos fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, de programas que não disponham de autorização contratual ou legal;
- X - informar todos os parlamentares, servidores e demais usuários credenciados das limitações e restrições legais no uso dos equipamentos e programas, e no conteúdo de informações e mensagens enviadas pelos meios de comunicação do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XI - disseminar e divulgar, no âmbito da sua estrutura organizacional, a existência do presente Convênio e do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XII - incentivar o uso dos equipamentos e programas para o desenvolvimento dos processos legislativos e administrativos da CASA LEGISLATIVA, assim como tornar disponível, quando for o caso, suas soluções para utilização por outros membros da Comunidade.

CLÁUSULA QUARTA - DOS BENS COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DA CASA LEGISLATIVA

4.1 - Os equipamentos e programas colocados à disposição da CASA LEGISLATIVA para participação no PROGRAMA INTERLEGIS foram adquiridos por meio do acordo de cooperação técnica internacional, Projeto BRA/98/010, firmado entre o ÓRGÃO EXECUTOR e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). Os equipamentos e programas descritos no ANEXO são fornecidos à CASA LEGISLATIVA, ressaltando-se que os mesmos são de propriedade do PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD) - Projeto BRA/98/010, e estão destinados para uso único e exclusivo na sede da CASA LEGISLATIVA, com a finalidade de atender às atividades previstas no PROGRAMA INTERLEGIS, sob pena de rescisão do presente Convênio.

4.1.1 - Antes de findo o prazo de vigência do Projeto BRA/98/010, o ÓRGÃO EXECUTOR definirá, em conjunto com o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), a destinação final dos equipamentos e programas descritos no ANEXO do presente Convênio.

4.2 - A CASA LEGISLATIVA deverá designar e comunicar formalmente ao ÓRGÃO EXECUTOR os parlamentares ou servidores responsáveis pelo recebimento e administração dos equipamentos e programas relacionados no ANEXO, a serem instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.2.1 - O recebimento dos equipamentos e programas será formalizado mediante assinatura de Termo de Aceite e Responsabilidade por representante da CASA LEGISLATIVA no ato da instalação.

4.3 - São de exclusiva responsabilidade da CASA LEGISLATIVA os danos que vierem a ocorrer por imperícia ou imprudência do pessoal designado para utilização dos equipamentos e programas, inclusive aqueles decorrentes de procedimentos que impliquem a perda da garantia.

4.4 - Durante o período de garantia, as manutenções preventiva e corretiva deverão ser realizadas única e exclusivamente pela empresa contratada para este fim pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.4.1 - A manutenção corretiva, quando necessária, será solicitada pela CASA LEGISLATIVA conforme normas e procedimentos definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

[assinatura]
[assinatura]



Folha Nº	15
Processo Nº	1748/03-3
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

4.5 - Após o período de garantia, as despesas com manutenções serão pagas pela CASA LEGISLATIVA.

4.6 - As atualizações tecnológicas dos equipamentos e programas descritos no ANEXO somente poderão ser feitas:

- I - pelo ÓRGÃO EXECUTOR; ou
- II - pela CASA LEGISLATIVA, mediante prévia autorização do ÓRGÃO EXECUTOR.

4.7 - Em caso de roubo, furto, substituição indevida ou sinistro de algum equipamento ou componente, a CASA LEGISLATIVA compromete-se a instalar outro com as mesmas características e configuração do original, além de adotar as medidas administrativas e legais cabíveis.

4.8 - Na hipótese de alteração das especificações dos equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, a CASA LEGISLATIVA assinará novo Termo de Aceite e Responsabilidade no ato da instalação.

4.9 - O acesso aos equipamentos e programas relacionados no ANEXO deverá ser franqueado, quando solicitado, para fins de inspeção técnica e auditoria, à Coordenação do PROGRAMA INTERLEGIS, ao PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), ao BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e à AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO (ABC) do MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1 - Não há previsão de transferência de recursos financeiros entre os convenentes.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6.1 - O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com prazo de vigência coincidente com a duração do PROGRAMA INTERLEGIS.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1 - A rescisão do presente Convênio poderá se dar:

I - amigavelmente, por iniciativa de qualquer dos convenentes, mediante notificação escrita enviada com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência;

II - pelo não cumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista neste Convênio, em especial quanto à finalidade e utilização dos equipamentos e programas, ou pela inobservância das prescrições legais, mediante notificação de um dos convenentes, assegurado ao outro o direito de ampla defesa;

III - judicialmente, nos termos da legislação.

7.2 - Em quaisquer das hipóteses de rescisão do Convênio ou em caso de não prorrogação, os equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS serão devolvidos no prazo de 30 (trinta) dias.

[assinatura]
[assinatura]
INTERLEGIS



Folha Nº	16
Processo Nº	1748/03/3
Rubrica	<i>[Handwritten Signature]</i>

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - São de inteira responsabilidade da CASA LEGISLATIVA:

- I - as conseqüências legais advindas da instalação ou uso de programas que não disponham de autorização legal ou contratual;
- II - as informações, o conteúdo das páginas *internet* e mensagens eletrônicas provenientes dos equipamentos instalados na CASA LEGISLATIVA.

8.2 - O nome da Secretaria Especial de Informática do Senado Federal – SEI e da Subsecretaria Especial do Programa Interlegis – SSEPI, não poderão ser vinculados a qualquer outro fato ou ato distinto do objeto deste Convênio.

8.3 - Os casos omissos deste Convênio serão solucionados mediante entendimento entre os convenentes e, se necessário, formalizados em termos aditivos.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

9.1 - O presente Convênio será publicado pelo ÓRGÃO EXECUTOR, de forma resumida, no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1 - Fica estabelecido o foro da Justiça Federal em Brasília para dirimir qualquer questão porventura suscitada em decorrência deste Convênio.

E, por estarem de acordo, os convenentes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas.

Brasília, 30 de setembro de 2003.

[Handwritten Signature]

Petrônio Barbosa Lima Carvalho
 Diretor da Secretaria Especial de Informática - SEI

[Handwritten Signature]

Vereador Marinaldo Mota da Rocha
 Presidente da Câmara Municipal de Dirceu Arcoverde

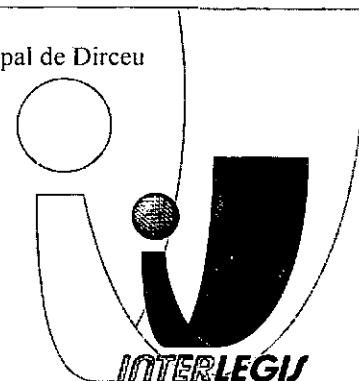
Testemunhas:

[Handwritten Signature]

Paulo Fontenele e Silva
 Diretor da Subsecretaria Especial do Programa Interlegis - SSEPI

[Handwritten Signature]

Representante da Câmara Municipal de Dirceu Arcoverde

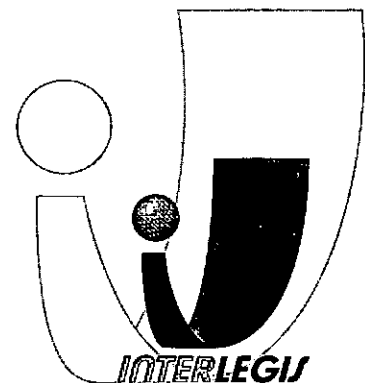




Folha Nº	17
Processo Nº	1748/03-3
Rubrica	SA

ANEXO

RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS





Folha Nº	18
Processo Nº	1748/03-3
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS
DESTINADOS À CÂMARA MUNICIPAL DE DIRCEU ARCOVERDE

Equipamentos:

- Microcomputador Novadata modelo ND P500-A950Z;
- Impressora Lexmark modelo Optra E312;
- Gateway 3Com Office Connect 56k Lan Modem;
- Estabilizador Enermax/Winparts modelo EXS 1000W.

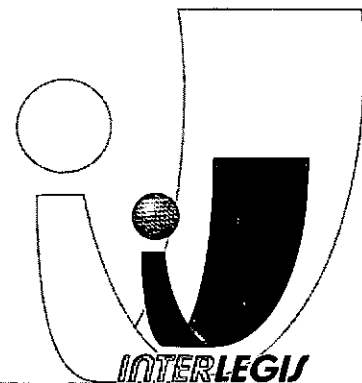
Programas:

- Sistema operacional Conectiva Linux 5.0;
- Sistema operacional Microsoft Windows 98;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Linux;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Windows;
- Antivírus.

ph

[assinatura]

[assinatura]





Folha Nº	19
Processo Nº	1748/03
Rubrica	9

**INFORMAÇÕES PARA INSTALAÇÃO DO MICROCOMPUTADOR
 E DA IMPRESSORA NA CÂMARA MUNICIPAL DE DIRCEU ARCOVERDE - PI**

Para que se proceda à instalação do microcomputador, impressora, programas, aparelho para conexão à *Internet* e estabilizador cedidos pelo Programa Interlegis, a Câmara Municipal de Dirceu Arcoverde:

1 – compromete-se a preparar a infra-estrutura necessária para instalação dos equipamentos, de acordo com o *Manual de Recebimento e Instalação do Microcomputador e da Impressora nas Câmaras Municipais*;

2 – designa, no mínimo, dois vereadores ou servidores, a seguir relacionados, para acompanhar e atestar a instalação dos equipamentos e receber o treinamento para sua utilização:

Nome	Cargo	Telefone	Designado para
LUÍCIO FÁBIO M. DIAS	ASSESSOR	89 582-1234	<input checked="" type="checkbox"/> atestar instalação <input type="checkbox"/> treinamento
GEANE SOARES S. SILVA	SECRETARIA	89 587-1290	<input checked="" type="checkbox"/> atestar instalação <input type="checkbox"/> treinamento
SANDRA DE CASTRO B. LAMINA	DIRETORA	86 9452-5193	<input type="checkbox"/> atestar instalação <input checked="" type="checkbox"/> treinamento
CLAUDIA SILVEIRO D. GUSMÃO	ASSESSORA	89 582-3224	<input type="checkbox"/> atestar instalação <input checked="" type="checkbox"/> treinamento

3 – informa os dias da semana e horários de funcionamento da Câmara Municipal:

Dias da semana	Horários
SABADO	14.00 às 18.00 hs.

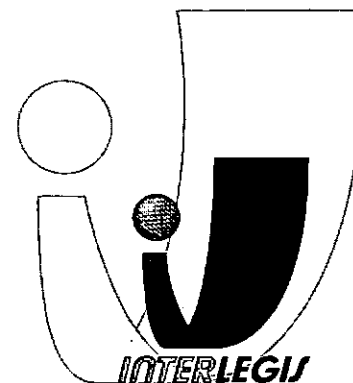
4 – informa se a Câmara Municipal está conectada a um provedor Internet: Sim Não

5 – informa se há provedor de acesso a Internet no Município: Sim Não

Marinaldo Mota da Rocha

Câmara Municipal de Dirceu Arcoverde

*Este formulário deverá ser encaminhado ao Programa Interlegis, com a maior urgência possível para o seguinte endereço:
 PROGRAMA Interlegis
 Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
 Brasília – DF - CEP 70165-900.*



Folha Nº	21
Processo Nº	348/03-3
Rubrica	R

YB-OK
20 et. 10º lista
INTERLEGIS

FORMULÁRIO DE ACEITAÇÃO DE EQUIPAMENTOS Câmara Municipal

Estado :

PIAUÍ

Município :

DIRCEU ARCOVERDE

Data: 25/05/2004

Nome do Responsável junto ao Programa Interlegis:

MARINALDO MOTA DA ROCHA
(Pessoa autorizada pela Câmara que está realizando o aceite)

Assistência Técnica

Empresa :

EXAME INFORMATICA

Técnico :

JEFERSON MELO

DDD/Tel. Local

89 582 1534

Dados dos equipamentos recebidos:

Uma Impressora Laser 8ppm 2 MB paralela usb

1. Num. de série: 6289699

Num. de tombamento: 0012 PBBU

Um RE...compondo: Hewlett-Packard/15007 com 256 MB de memória

2. Num. série CPU: 331197671000

Num. de tombamento: 0013 PDCN

Num. série Monitor: 41005175

Num. de tombamento: X2SD44LD2ED

Estabilizadores de potência mínima 1 kva, quantidade: 01

Folha Minist. de obras do J. KASSAB

Em caso de SIM no campo anterior, atribua um conceito.

CONCEITO: BOM

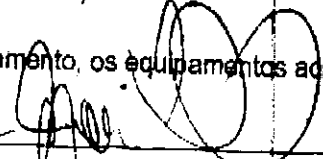
(Muito Bom, Bom, Regular, Ruim) MUITO BOM

Observações:

(Coloque neste campo todas as informações que você ache importante citar sobre as dificuldades encontradas a respeito da instalação atendida e/ou condições futuras de funcionamento do ambiente)

Declaro ter recebido em perfeitas condições de funcionamento, os equipamentos acima especificados.

Data 25/05/2004

Ass. 





SENADO FEDERAL
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

Folha Nº	33
Processo Nº	1748103-3
Rubrica	



OFÍCIO-CIRCULAR Nº 194/2008-GABINT/SINTER

Brasília, 25 de junho de 2008

Senhor(a) Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o **Termo de Transferência de Titularidade de Bens e Equipamentos** colocados à disposição dessa Casa Legislativa por intermédio do Programa Interlegis, na esteira do Contrato de Empréstimo nº 1123-OC/BR entre o Governo do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID para financiamento do programa de integração do Poder Legislativo.

Conforme previsto na Cláusula Quarta do **Convênio de Participação no Programa Interlegis**, item 4.1.1, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, com a anuência desta Secretaria Especial, transfere a cada uma das Casas legislativas conveniadas, calcado no respectivo **Termo de Aceite e Responsabilidade**, cópia anexa, a plena titularidade e propriedade, assim como todos os direitos relativos aos bens e equipamentos cedidos pelo Projeto BRA/98/010-Interlegis.

Na oportunidade, agradeço a participação dessa Câmara no Programa Interlegis, esperando não só continuar como ampliar parcerias no decorrer da execução do programa de modernização do Legislativo brasileiro – INTERLEGIS II.

Respeitosamente,

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis – SINTER

Exmo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Dirceu Arcoverde
Av. Joaquim Amâncio Ribeiro, s/nº
Dirceu Arcoverde - PI

Folha Nº	23
Processo Nº	178103-3
Rubrica	



**TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE
DE BENS E EQUIPAMENTOS**

Pelo presente instrumento, o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD transfere, com a anuência da SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS, agência executora do Projeto BRA/98/010, para cada CASA LEGISLATIVA beneficiária do Programa Interlegis, com base no TERMO DE ACEITE firmado pela respectiva CASA LEGISLATIVA que é parte integrante do presente instrumento, a plena titularidade e propriedade dos bens e equipamentos bem como todo os direitos relativos aos mesmos, na esteira da Cláusula Quarta - Dos Bens Colocados a Disposição da Casa Legislativa do Convênio de Participação no Programa Interlegis.

Os bens e equipamentos são decorrentes da assistência do PNUD ao Governo do Brasil, no âmbito do Projeto BRA/98/010- Programa Interlegis, estando tal transferência de acordo com as disposições do respectivo Documento de Projeto BRA/98/010 firmado entre o PNUD e o Governo do Brasil.

A transferência da titularidade e propriedade é realizada na condição de que os bens e equipamentos serão usados exclusivamente nos termos estabelecidos no Documento de Projeto e no Convênio citados acima e sujeito a eventuais limitações nele contidas.

Permanece cada Casa Legislativa responsável, desde a entrega dos respectivos bens e equipamentos, por quaisquer obrigações, ônus ou prejuízos de qualquer natureza que tenham incidido ou venham a incidir sobre os mesmos, ainda que decorram de sua utilização ou posse anterior a assinatura do presente Termo.

Brasília, 05 de novembro de 2007

pl. A. B. J.
Kim Bolduc

Representante Residente

Programa das Nações Unidas para o
Desenvolvimento

Marcio Sampaio Leão Marques

Márcio Sampaio Leão Marques

Diretor

Secretaria Especial do Interlegis

CONFIRMADO
25/06/2008

Folha Nº	24
Processo Nº	7K91e3-3
Rubrica	J

AR**DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE**

VATAIRE

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
 Presidente da Câmara Municipal de Dirceu
 Arcoverde
 Av. Joaquim Amâncio Ribeiro, s/nº
 Dirceu Arcoverde - PI
 64785-000

UF PAÍS / PAYS

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI


 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE EMS SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉRECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION

08/09/08

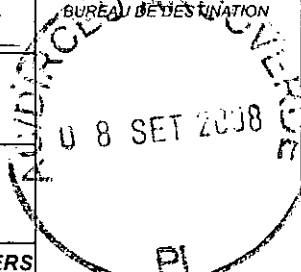
CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Antônio da Cloncio Paes Ribeiro

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDORRUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT
 8 507328-7

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS





AVISO DE RECEBIMENTO

AR

RC 3 6 3 8 6 3 5 5 8 BR



DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

03/SET 2008

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

: h	: h	: h

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

Brasília - DF

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES
 Diretor da Secretaria Especial do Interlegis
 Av. N2 - Anexo "E"
 Senado Federal
 70.165-900 - Brasília - DF

ENDEREÇO PARA

CIDADE / LOCALITE

UF

BRASIL

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

--	--	--	--	--	--	--	--